

MEIO AMBIENTE

Boletim Informativo

ÍNDICE

- 04 Programa de 'Fiscalização Preventiva Integrada na Bacia do Rio São Francisco' vence Prêmio Innovare
- 05 Audiência pública debate sombreamento nas praias de Salvador
- 06 Aumento de taxas de água e esgoto em Valença é suspenso pela Justiça a pedido do MPBA
- 07 MPBA aciona Município de Guanambi para recuperação do Riacho Belém
- 08 Projeto do MPBA 'Terra Protegida' garante a criação de 29 novas Reservas Particulares do Patrimônio Natural na região de Irecê
- 09 Obras do Complexo Solar Santa Eugênia em Uibaí e Ibipeba são suspensas pela Justiça a pedido do MPBA
- 10 Fórum de defesa dos animais é criado em oficina realizada pelo MPBA em Paulo Afonso
- 11 Programas do MPBA são premiados pelo CNMP
- 12 MPBA aciona Município de Alagoinhas para criação de serviço público de emergência veterinária
- 13 MPBA recomenda criação da Diretoria de Meio Ambiente em Boninal
- 14 MP lança campanha de combate ao desmatamento ilegal
- 15 Mineradora tem atividades suspensas em Tremedal por danos ao meio ambiente
- 16 MPBA recomenda à Prefeitura de Salvador medidas para garantir mobilidade urbana
- 17 MPBA, Sema e Inema firmam acordo para fortalecer combate ao desmatamento no estado
- 18 Autoridades de 11 municípios participam de curso sobre gestão e educação ambiental promovido pelo MPBA
- 19 Encontro no MPBA aponta medidas para encerrar 400 lixões na Bahia

ÍNDICE

20

Um homem foi preso e 11 armas foram apreendidas em operação de combate ao tráfico de animais

20

Três pessoas são presas e 112 animais silvestres apreendidos em operação no recôncavo baiano

21

Município de Tancredo Neves é obrigado a encerrar lixão após ação do MPBA

22

PGJ Itinerante: MPBA lança projeto para combater desmatamento e responsabilizar os degradadores ambientais

23

LEI e Decisão - STF

Programa de 'Fiscalização Preventiva Integrada na Bacia do Rio São Francisco' vence Prêmio Innovare

Criado em 2002 e hoje atuando em cinco estados, FPI foi vencedor na categoria Ministério Público da relevante premiação nacional

O Programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) foi vencedor, na quarta-feira, dia 11 de dezembro, na 21ª edição do Prêmio Innovare do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa levou a premiação principal entre as práticas finalistas da categoria Ministério Público. O Prêmio foi recebido pela coordenadora-geral do programa FPI na bacia do Rio São Francisco, promotora de Justiça Luciana Khoury, pelo coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente (Ceama), promotor de Justiça Augusto Carvalho Mattos, e pelos promotores de Justiça e procuradores da República presentes na cerimônia, representando os 30 membros do MP da Bahia, Alagoas, Sergipe, Pernambuco e Minas Gerais que realizam o programa. Ele foi entregue pela ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, em evento realizado em Brasília, na sede do órgão.

"Conquistar um prêmio tão relevante como o Innovare é um grande estímulo para que possamos seguir cada vez apresentando mais e melhores resultados, integrando órgãos públicos, instituições, entidades não governamentais, comitês de bacia, movimentos sociais, povos e comunidades tradicionais por mais justiça socioambiental na Bacia", disse a promotora Luciana Khoury. Ela destacou ainda que a premiação "é um grande reconhecimento do trabalho conjunto realizado por todas as 95 instituições parceiras e da dedicação de todos os seus integrantes que atuam nos estados da Bacia do Rio São Francisco, ultrapassando fronteiras para exercer a missão, com resultados significativos, de proteção desse grande patrimônio ambiental nacional".

A FPI visa, especialmente, preservar os recursos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, a partir de diagnóstico dos danos ambientais e adoção de sanções administrativas. A ação interdisciplinar e interestadual congrega os diversos ramos do Ministério Público e órgãos públicos com atuação na área do meio ambiente, de patrimônio cultural e de saúde, entidades da sociedade civil em cinco estados. O programa potencializa a proteção ambiental em todo o território da Bacia. Além do trabalho de fiscalização ambiental, a FPI atua como programa socioeducador.

Continue [lendo...](#)



Audiência pública debate sombreamento nas praias de Salvador

O sombreamento causado nas praias de Salvador pela construção de empreendimentos na orla marítima foi debatido no dia 06 de dezembro, em audiência pública promovida pelo Ministério Público do Estado da Bahia. O encontro aconteceu no salão paroquial da Igreja de Nossa Senhora de Santana e contou com a participação de senadores, deputados estaduais, vereadores, representantes de instituições e movimentos sociais, bem como da sociedade civil.

Um momento de mobilização e discussão de ações de combate à prática que, segundo frisou a promotora de Justiça Hortênsia Pinho, é “inconstitucional”. “Essas construções alteram substancialmente a configuração original das praias e são uma afronta à legislação urbanística e ambiental”, afirmou ela, lembrando que “espigões” já foram erguidos nas praias de Ondina e Jaguaribe e são uma ameaça concreta às praias do Buracão e Stella Maris.

A procuradora de República Bartira Góes explicou que o Ministério Público Federal também está atento à questão e reunindo elementos para apresentar posicionamento em Juízo. “O sombreamento é ilegal. É preciso fazer prevalecer a lei e a justiça”, reforçou. O professor da Universidade Federal da Bahia, Luiz Antônio de Souza, também afirmou que os estudos da Faculdade de Arquitetura comprovam que os prédios causam o sombreamento e privilegiam apenas os especuladores imobiliários. A química e moradora da Praia do Buracão Socorro Cólen pontuou sua preocupação com a proliferação de microorganismos e bactérias. De acordo com ela, a falta da incidência do sol nas praias causará esse impacto no meio ambiente, que reverberará na saúde das pessoas. “Os frequentadores dessas praias sombreadas adoecerão por conta do contato com esses microorganismos”, disse ela.

O vendedor de picolé Luís Lisboa, que há 30 anos trabalha na Praia do Buracão, manifestou sua preocupação com a redução do número de banhistas no local por conta do sombreamento, o que, de acordo com ele, prejudicará o comércio ambulante no local. Daniel Passos, do movimento ‘SOS Buracão’, lembrou que o movimento realiza protestos há um ano e meio para ver acolhidas as suas preocupações e conclames contra o sombreamento que será causado no local.

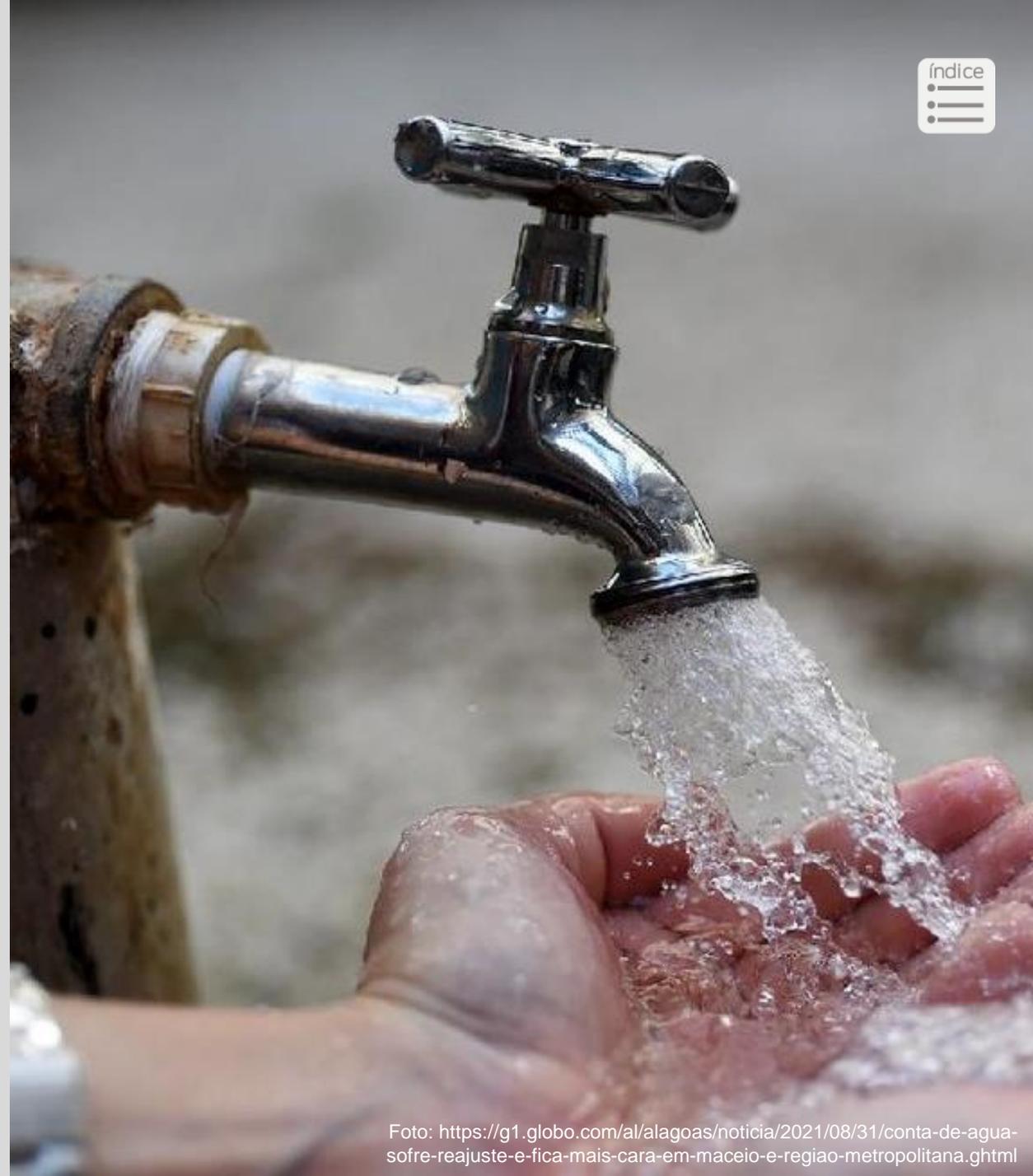


Aumento de taxas de água e esgoto em Valença é suspenso pela Justiça a pedido do MPBA

A pedido do Ministério Público do Estado da Bahia, formulado em ação civil pública ajuizada pela promotora de Justiça Cláudia Didier Pereira, a Justiça determinou que o Município de Valença e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) regularize a cobrança das taxas de água e esgoto devido a reajustes abusivos que estavam violando direitos básicos dos consumidores. Foi determinada a suspensão imediata da cobrança de tarifas com aumentos aprovados pelo Decreto Municipal nº 5.370/2024, até decisão final sobre o mérito da ação.

Na decisão, proferida no dia 25 de novembro, o juiz Leonardo Rulian Custódio, da 2ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo da Comarca de Valença, destacou a urgência da medida considerando que a demora no cumprimento da decisão pode agravar os danos já causados à população. Em caso de descumprimento, a Justiça estipulou multa diária de R\$ 20 mil, limitada ao montante de R\$ 200 mil.

Também foi proibida a inclusão de consumidores inadimplentes em cadastros de restrição de crédito ou órgãos similares devido ao não pagamento das tarifas reajustadas; da interrupção do fornecimento de água por inadimplência relacionada ao reajuste questionado; e da emissão de novas faturas e correção das faturas já emitidas com os novos índices, retomando os parâmetros anteriores ao decreto em questão.



MPBA aciona Município de Guanambi para recuperação do Riacho Belém

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do promotor de Justiça Alex Bacelar, ajuizou ação civil pública contra o Município de Guanambi para que a Justiça determine a recuperação do Riacho Belém, com a imediata interrupção de lançamentos de efluentes domésticos no riacho.

Além disso, o Município, em conjunto com a concessionária dos serviços de água e esgoto, deve identificar os pontos de lançamento ao longo do riacho, bem como os responsáveis e notificá-los para que realizem ligação à rede coletora de esgotos; e apresente, no prazo de 60 dias, projeto urbanístico para a criação de um espaço público envolvendo a Área de Preservação Permanente (APP) do Riacho Belém, a lagoa e sua APP, com a regeneração destas áreas e a inclusão de equipamentos de lazer na sua periferia.

Segundo o promotor de Justiça Alex Bacelar, ficou constatada a degradação ambiental ao longo dos últimos dez anos, em área de preservação permanente situada no entorno do Riacho Belém, especialmente devido ao lançamento de efluentes domésticos na calha do riacho. “Foi identificado o despejo direto de efluentes domésticos, agravando a poluição hídrica e a degradação ambiental, em evidente descumprimento à legislação ambiental”, destacou o promotor de Justiça.

Ele complementou que o MP oficiou o Município solicitando providências com base em parecer da Central de Apoio Técnico do MP (Ceat). “Em resposta, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informou que solicitou à Empresa Baiana de Saneamento e Água (Embasa) informações sobre possíveis lançamentos de esgoto no Riacho Belém, pois, em vistoria no trecho entre o Parque da Cidade e a Avenida Deolinda Martins, não teria sido possível identificar pontos de lançamento, apesar das evidências visuais”, ressaltou o promotor de Justiça.



Projeto do MPBA 'Terra Protegida' garante a criação de 29 novas Reservas Particulares do Patrimônio Natural na região de Irecê

Acordos assinados com detratores ambientais, por meio do Terra Protegida, geram mais de R\$ 200 mil para o Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais

Lançado em outubro deste ano pelo Ministério Público do Estado da Bahia, no Município de Juazeiro, o projeto institucional 'Terra Protegida' firmou 30 Termos de Ajustamento de Conduta no Município de Irecê, que vão garantir a criação de 29 novas Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado. Os acordos vão assegurar a preservação vegetal de um total de 475,8 hectares, área equivalente a cerca de 670 campos de futebol e vão gerar mais de R\$ 200 mil em indenizações que serão destinados a medidas de preservação e recuperação ambiental na Bahia. "O Terra Protegida já foi criado com um passivo de 27 mil alertas de desmatamento. Esse projeto representa uma nova proposta de atuação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (Ceama) no combate aos desmatamentos e alterações climáticas na Bahia", destacou o promotor de Justiça Augusto Matos, coordenador do Ceama, durante a abertura do seminário 'Estratégias de combate ao desmatamento ilegal e enfrentamento das mudanças climáticas na Bahia', que aconteceu na terça-feira, dia 03 de dezembro, na sede do MPBA, no CAB.

"Trata-se de um tema urgente e necessário para reverter um quadro que é grave em nosso estado. Nossa geração já sofre dos eventos climáticos que se sucedem em todo o planeta, e realmente temos urgência em não só impedir que esse processo continue, mas também começar a recompor áreas degradadas em nosso estado. O projeto Terra Protegida já foi testado como piloto em duas localidades, mostrando resultados práticos tanto no retorno de recursos quanto de recomposição das áreas degradadas", destacou o procurador-geral do MPBA, Pedro Maia. Também estiveram na mesa de abertura o superintendente da Fundação José Silveira, Carlos Dumet; Maria Amélia Lins, diretora geral do Instituto Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema); e o superintendente do Ibama na Bahia, Bruno Martinez Carneiro Ribeiro Neves.

Continue [lendo...](#)

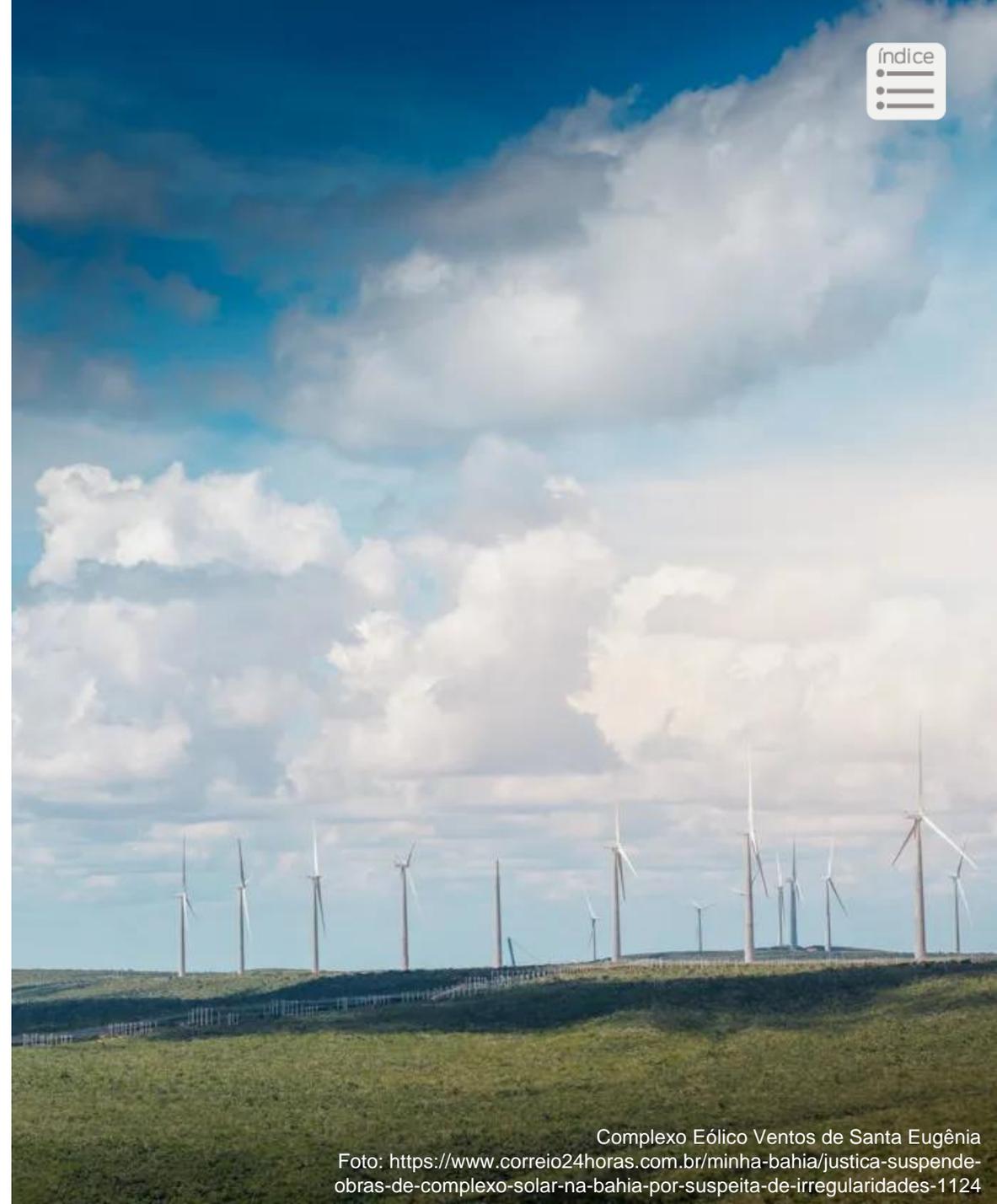


Obras do Complexo Solar Santa Eugênia em Uibaí e Ibipeba são suspensas pela Justiça a pedido do MPBA

A pedido do Ministério Público do Estado da Bahia, a Justiça determinou no dia 25 de novembro, a imediata suspensão das atividades de instalação do Complexo Solar Santa Eugênia, na serra dos Municípios de Uibaí e Ibipeba. De acordo com o promotor de Justiça Romeu Gonçalves Coelho Filho, autor da ação, o projeto de instalação do complexo não apresentou todos os estudos ambientais necessários.

“Foram constatadas irregularidades e omissões nos estudos ambientais realizados, desde a existência de comunidades tradicionais a serem afetadas, até questões da fauna, da flora e do patrimônio espeleológico e arqueológico do local”, ressaltou o promotor de Justiça. Além disso, a Justiça determinou a suspensão da Licença de Instalação (LI) concedida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), com revisão do processo administrativo de licenciamento ambiental para garantir a adequação aos requisitos legais e normativos; e a suspensão da Autorização para Supressão de Vegetação Nativa, assegurando a paralisação de quaisquer atividades de desmatamento na região.

Segundo o promotor de Justiça Romeu Gonçalves Coelho Filho o empreendimento foi enquadrado como de médio potencial, quando deveria ser de alto potencial poluidor; não apresentou EIA/RIMA, que é condição para o desenvolvimento da atividade; e a concessão da autorizações para Supressão de Vegetação (ASV) ocorreu sem a aprovação prévia da alocação da reserva legal no imóvel rural onde o empreendimento está localizado.



Fórum de defesa dos animais é criado em oficina realizada pelo MPBA em Paulo Afonso

O Ministério Público da Bahia (MPBA), em parceria com a ONG Animallia, promoveu nos dias 26 e 27 de novembro a Oficina de Combate aos Crimes contra a Fauna, no Centro Territorial de Educação Profissional (CETEP) de Paulo Afonso. O evento teve como objetivo capacitar profissionais e entidades envolvidas na proteção animal e criar um plano de ação integrado para combater os crimes contra a fauna na região.

Durante a oficina, foi instituído o Fórum Permanente de Defesa dos Animais de Paulo Afonso, que traçou um plano de ação com metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazo. Entre as ações previstas, destacam-se a educação ambiental para conscientização da população, campanhas de comunicação, ampliação das castrações de animais, a criação de uma política municipal de defesa animal, além de outras iniciativas importantes para a proteção da fauna.

O evento contou com a participação de representantes do MPBA, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, Exército, Guarda Municipal, INEMA, Prefeitura Municipal de Paulo Afonso e diversas entidades da sociedade civil. Juntos, os participantes discutiram as melhores estratégias para garantir o bem-estar animal na cidade e região.

No primeiro dia, foram realizadas palestras com temas de grande relevância, como "Direito Animal: Abordagem Ética e Jurídica", "Biodiversidade e Espécies Ameaçadas", "Interações Entre Sociedade e a Fauna", "Abordagens Contra o Tráfico de Animais", "Crueldade Contra os Animais" e "Crimes Contra a Fauna". Já o segundo dia foi composto por apresentações de entidades locais que relataram a situação dos animais domésticos e silvestres da região. A partir dessas discussões, foi elaborado um plano de ação que visa modificar a realidade da proteção animal em Paulo Afonso, com a intenção de expandir as iniciativas para toda a região, garantindo mais segurança e bem-estar aos animais.



Programas do MPBA são premiados pelo CNMP

Dois programas estratégicos do Ministério Público do Estado da Bahia receberam no dia 28 de novembro, o 'Selo de excelência ambiental: reconhecimento de excelência em atuações ambientais do Ministério Público' do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Este ano, cinco iniciativas do MP brasileiro foram escolhidas na categoria "Destaque 2024", dentre eles os programas 'Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal' e o 'Programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) na Bacia do São Francisco' por contribuírem para a preservação e sustentabilidade do meio ambiente.

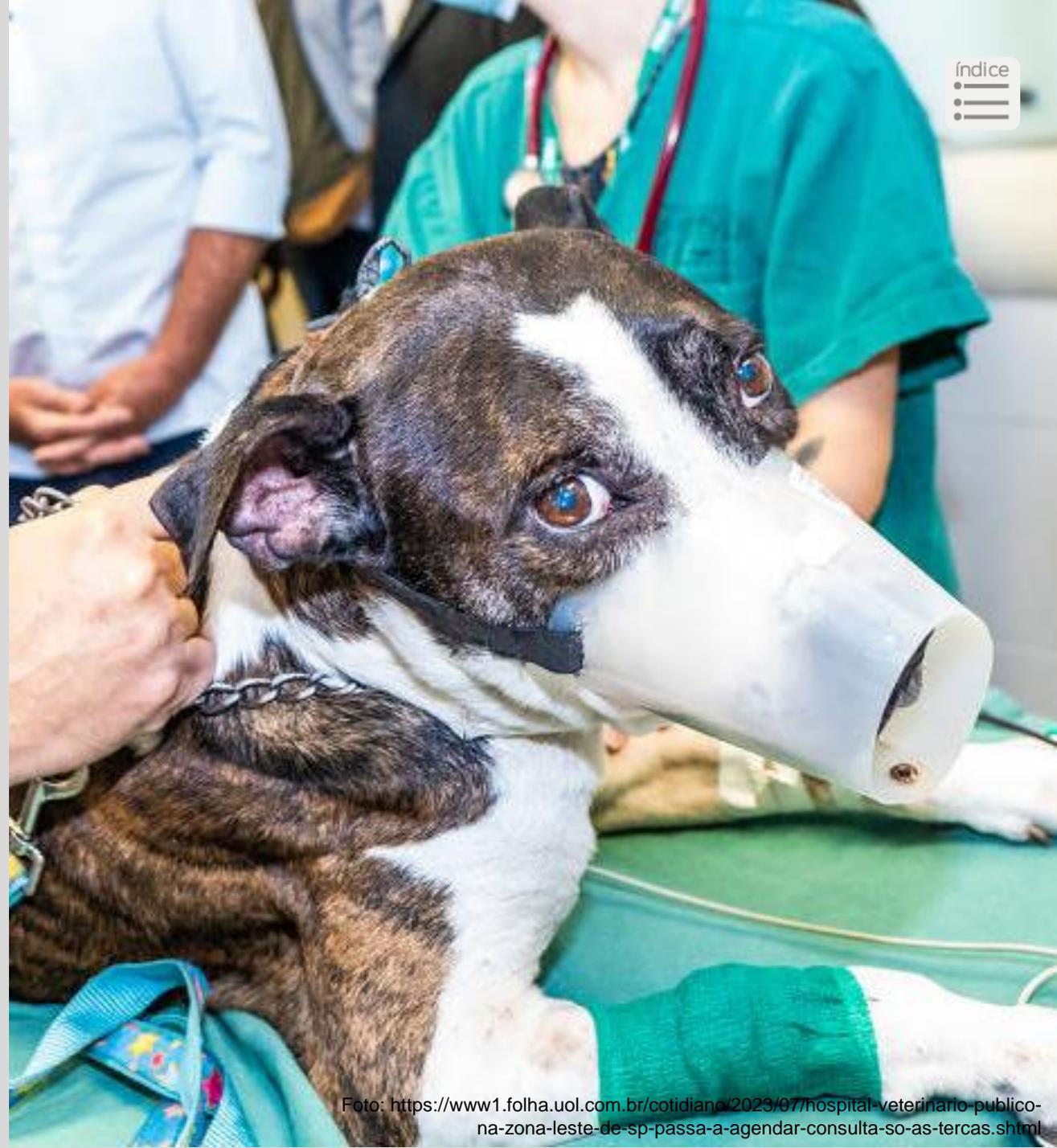
A premiação foi entregue pelo CNMP, por meio da Comissão de Meio Ambiente, ao promotor de Justiça Fábio Fernandes Corrêa. O programa da FPI coordenado pela promotora de Justiça Luciana Khoury também recebeu o Selo. A cerimônia, que aconteceu na sede do CNMP, em Brasília, contou com a abertura da conselheira Ivana Lúcia Franco Cei, presidente da comissão de meio ambiente do CNMP. Na categoria 'Diálogos Ambientais', a promotora de Justiça Andrea Scaff de Paula Mota recebeu o prêmio pelo guia orientativo para elaboração/execução de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRAD) em imóveis rurais no âmbito dos procedimentos ministeriais.



MPBA aciona Município de Alagoinhas para criação de serviço público de emergência veterinária

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da promotora de Justiça Catharine Rodrigues de Oliveira Matos, ajuizou ação civil pública contra o Município de Alagoinhas, requerendo que a Justiça determine a criação e implementação de serviço de urgência e emergência veterinária aos animais de rua, acolhidos por ONG's ou tutelados pela população de baixa renda. Na ação, o MPBA requer que o serviço seja implementado por meio de parcerias e convênios com clínicas veterinárias e profissionais habilitados, com estrutura física e técnica necessária e que tenha alocação de recursos financeiros adequados.

“Tivemos conhecimento de várias denúncias em relação a animais de pequeno e grande porte em situação de vulnerabilidade, vítimas de abandono, maus tratos ou acidentes, que necessitam de atendimento veterinário de urgência e emergência, cuja implementação é um dever do Poder Público”, destacou a promotora de Justiça. Ela complementou que o Município tem se mostrado omissos quanto à implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento veterinário de urgência e emergência de animais em situação de vulnerabilidade, “o que tem agravado a situação de saúde pública e proteção ambiental na cidade”.

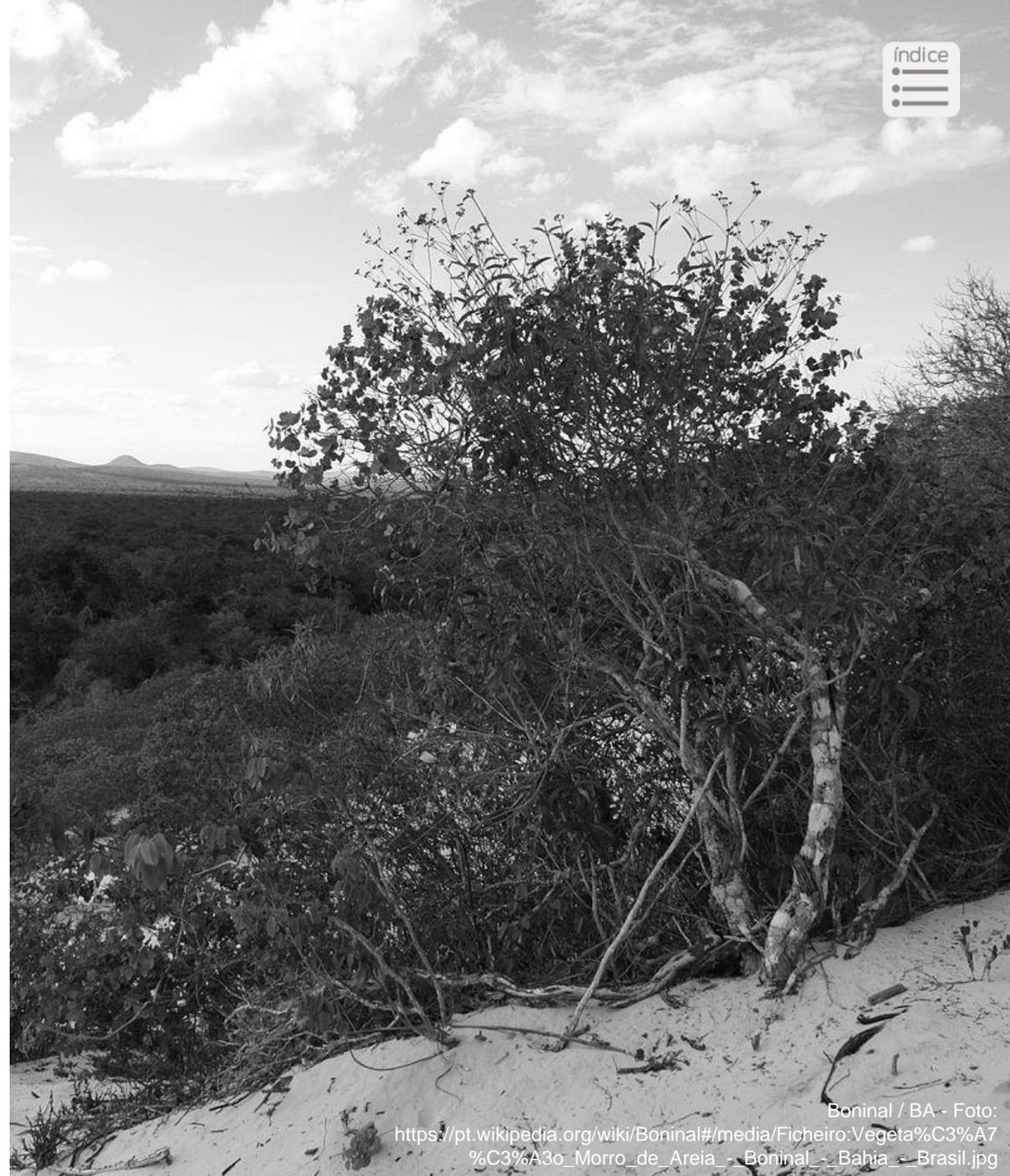


MPBA recomenda criação da Diretoria de Meio Ambiente em Boninal

O Ministério Público da Bahia (MPBA), por meio do promotor de justiça Alan Cedraz, recomendou à Prefeitura Municipal de Boninal a criação da Diretoria Municipal de Meio Ambiente, por meio de Lei específica e/ou instrumento normativo apropriado. O município foi notificado no dia 25 de novembro, e deverá responder à solicitação do MP dentro de dez dias.

O órgão deverá ser dotado de autonomia administrativa e financeira, contar com uma estrutura própria e dispor de uma equipe técnica qualificada. Além disso, a estrutura deverá incluir o cargo de Diretor de Meio Ambiente, que será ocupado por um profissional com formação técnica adequada, capaz de liderar e conduzir as ações ambientais do município de forma profissional e em conformidade com as normas e regulamentações ambientais vigentes.

A recomendação tem como objetivo a defesa do meio ambiente e a promoção de uma gestão ambiental municipal estruturada e eficaz.



MP lança campanha de combate ao desmatamento ilegal

Bahia é o terceiro estado do país em desmatamento

O Ministério Público do Estado da Bahia lançou esta semana uma campanha de combate ao desmatamento e todas as suas consequências. Com o mote "O desmatamento ilegal está na mira do Ministério Público", a campanha do projeto 'Terra Protegida' visa fortalecer o combate à prática em todo o estado. Atualmente, a Bahia é o terceiro estado do país com maior registro de desmatamento. Dados extraídos pelo Centro Integrado de Geoprocessamento do Centro de Apoio do Meio Ambiente do MPBA (Cigeo/Ceama), da plataforma MapBiomias, revelam que a Bahia fica atrás apenas dos estados do Pará e Maranhão em alertas de desmatamento.

A campanha será divulgada em spots de rádio, peças digitais publicadas no site e Instagram do MPBA, outdoors, frônlihts e cartazes. O 'Terra Protegida' é um marco de inovação para o MP brasileiro, que pode transformar positivamente o cenário atual. Ele utiliza ferramentas avançadas de geotecnologia, automação e inteligência artificial para identificar com mais agilidade as áreas que estão sendo desmatadas, identificando ainda os infratores dos crimes ambientais. Além disso, conta com um painel para consulta pública para que a sociedade civil possa acompanhar áreas desmatadas e as providências que estão sendo tomadas, além de ser um espaço que fornecerá informações para pesquisadores e a imprensa.

O projeto também busca assegurar a recuperação ambiental, tanto ecológica quanto formal do dano ambiental detectado. Ao utilizar geotecnologias para detectar desmatamentos, o 'Terra Protegida' possibilita a produção de provas para responsabilização dos infratores por meio de um relatório que permite aos promotores de Justiça aferirem o incremento da vegetação e garantir o cumprimento dos acordos de reflorestamento, contribuindo para mensurar o aumento da vegetação pactuada em Termos de Ajustamento de Conduta (TACs).

Mais de R\$ 400 mil em indenizações

Somente no último mês de outubro, numa ação de esforço ambiental integrado, o 'Terra Protegida' conseguiu mais de R\$ 400 mil em indenizações, que serão destinados a medidas de preservação e recuperação ambiental na Bahia.



índice

PROJETO
TERRA PROTEGIDA

O DESMATAMENTO ILEGAL NA MIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

terraprotegida.mpba.mp.br

DISQUE 127
atendimento.mpba.mp.br
@mpdabahia

TERRA PROTEGIDA

MP
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Mineradora tem atividades suspensas em Tremedal por danos ao meio ambiente

A licença ambiental concedida pelo Município de Tremedal à Mineração Raposa Ltda para exploração de minérios foi suspensa, em caráter liminar, pela Justiça. Atendendo aos pedidos apresentados em ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do promotor de Justiça Vladimir Ferreira Campos, a juíza Thalita Anselmo Pimentel também determinou à mineradora que não realize as atividades relacionadas à lavra de rocha ornamental (granito e xisto) e que retire toda e qualquer cultura, obra ou construção que tenha relação com a lavra do imóvel rural onde atua.

Segundo o promotor de Justiça, a mineradora está realizando as suas atividades sem licenciamento ambiental válido e vem causando sérios danos ao ecossistema existente na região. Atenta à solicitação dele, a juíza também obrigou a empresa a recompor a cobertura florestal degradada na localidade. Nos próximos 60 dias, a empresa deverá apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) ou Projeto Técnico de Recuperação Florestal (PTRF), com cronograma de execução com prazo máximo de um ano.

Na ação, Vladimir Campos informa que relatório de fiscalização elaborado pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) atestou a supressão de vegetação nativa do bioma caatinga e a existência de erosão na área de escavação, que pode afetar o açude vizinho ao empreendimento. “Além disso, há indícios de irregularidade no licenciamento ambiental concedido pelo Município de Tremedal, especialmente por conta da inadequação técnica e administrativa do Município para realizar o licenciamento de empreendimentos de médio e grande porte, o que compromete a legalidade da autorização concedida para a atividade mineradora”, ressalta ele.



MPBA recomenda à Prefeitura de Salvador medidas para garantir mobilidade urbana

Com o propósito de garantir a mobilidade urbana e a acessibilidade à população que transita pelas ruas da capital baiana, o Ministério Público do Estado da Bahia recomendou à Prefeitura Municipal de Salvador, à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur) uma série de medidas para mitigar a ocupação irregular de calçadas, passeios e faixas de rolamento na cidade.

A recomendação, de autoria das promotoras de Justiça Cristina Seixas Graça e Alice Alessandra Ataíde Jácome, teve por base procedimentos que tramitam na 4ª e 5ª Promotorias de Justiça de Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo da Capital e que tratam de denúncias apresentadas pela sociedade sobre graves problemas de mobilidade urbana, que são verificados em diversos bairros de Salvador. Os problemas seriam causados pela ocupação indevida do espaço público a partir da colocação de mesas e cadeiras por estabelecimentos comerciais e pelo comércio ambulante. O MP recomendou à Prefeitura que cumpra o que dispõe a legislação e o Decreto Municipal Nº 12.105/98, e que realize a fiscalização dos locais listados abaixo, adotando as medidas necessárias para responsabilizar a ocupação indevida.

Lista de locais

O MPBA recomendou à administração pública municipal a realização de fiscalização nos seguintes estabelecimentos comerciais: Bar Tamo Junto, TG Pastelaria, Churrasco do Mimi (Bar do Mimi), Bar do Leo, Boteco do Godinho, Depósito de Bebidas Vianas, Restaurante De Janela, O Baiano Churrasqueiro, Bar do Fiais, Bar Cantinho da Telma e Bar do Neno. A recomendação contempla comércios e ambulantes nos bairros da Saúde, Barra, Liberdade, Dois de Julho, Castelo Branco, Bonfim e Cidade Nova.



MPBA, Sema e Inema firmam acordo para fortalecer combate ao desmatamento no estado

O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), a Secretaria do Meio Ambiente (Sema) e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) firmaram um acordo de cooperação dia 05 de novembro, para fortalecer o combate ao desmatamento e desenvolver ações de enfrentamento às mudanças climáticas no estado. O documento foi assinado pelo procurador-geral de Justiça Pedro Maia, pelo secretário de Meio Ambiente, Eduardo Mendonça Sodré Martins, e pela diretora-geral do Inema, Maria Amélia Mattos Lins. Eles ressaltaram a relevância da atuação em parceria para conquista de resultados efetivos na proteção do meio ambiente, com a conquista de importantes frutos para a atual e futuras gerações.

Com o acordo, as instituições desenvolverão ações conjuntas para promover a regularização ambiental de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais existentes no estado da Bahia, em que for verificada a ocorrência de alertas de desmatamento pelo Sistema MapBiomass Alerta, do MP baiano. As ações também visarão o combate à supressão ilegal de vegetação nativa, a fim de cumprir a legislação vigente. Os alertas serão gerados pelo sistema que integra o laboratório de geoprocessamento do MP, que, segundo o PGJ Pedro Maia, “já é uma marca da Instituição”. O laboratório, por meio do Mapbiomas, consegue fazer um registro da cobertura geográfica do estado, identificando processos de degradação. Isso possibilita a implementação de ações pontuais, frente a cada degradador.

Durante a reunião, o coordenador do Centro de Apoio de Defesa do Meio Ambiente (Ceama), promotor de Justiça Augusto César de Matos, destacou que “a defesa do meio ambiente está no cerne da atuação do MP da Bahia, sendo a sustentabilidade um objetivo a ser alcançado pela área ambiental do MP. Desta forma, a parceria realizada mostra-se como um grande produto e uma profícua integração entre as instituições, a fim de encontrar soluções para a defesa do meio ambiente”.

A membro auxiliar da Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público, Tarcila Santos Brito Gomes, também participou do encontro e salientou a importância do MapBiomass, lembrando que um acordo firmado entre o MP da Bahia e o CNMP possibilitou a cessão da ferramenta para os demais Ministérios Públicos do país.

Continue [lendo...](#)



Autoridades de 11 municípios participam de curso sobre gestão e educação ambiental promovido pelo MPBA

O Ministério Público da Bahia, através do projeto 'Município Ecolegal', promoveu um curso sobre gestão e educação ambiental para autoridades e representantes da sociedade civil de 11 municípios do estado. Realizado no dia 24 de outubro, durante as atividades da 50ª Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) em Guanambi, o "Seminário de Gestão e Educação Ambiental Municipal" reuniu mais de 100 participantes para discutir a FPI como Programa Educador Socioambiental.

Promovido pelo Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama) do MP, o seminário contou com a participação da promotora de Justiça Luciana Houry, gerente do projeto 'Município Ecolegal'; do promotor de Justiça Jailson Trindade, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Guanambi; e de representantes do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (Sema).

Também estiveram presentes representantes das secretarias de meio ambiente e educação dos municípios de Guanambi, Mortugaba, Jacaraci, Urandi, Pindaí, Sebastião Laranjeiras, Candiba, Palmas de Monte Alto, Caetité, Igaporã e Ibiassucê. O curso aconteceu na Câmara Municipal de Guanambi e abordou temas como fiscalização ambiental, licenciamento ambiental municipal, Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC) e Sistemas Municipais de Meio Ambiente. Ainda durante o evento, foram apresentados o site do projeto 'Município Ecolegal' e as devolutivas de Educação Ambiental e Gestão Ambiental desenvolvidas pelos municípios.



Encontro no MPBA aponta medidas para encerrar 400 lixões na Bahia

Em uma iniciativa para enfrentar a crise de gestão de resíduos sólidos nos municípios baianos, o Ministério Público estadual sediou no dia 29 de outubro, encontro interinstitucional que apontou alternativas para a erradicação de cerca de 400 lixões no estado. Organizado em parceria com a Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (Abrema), o evento reuniu diversas autoridades e marcou o início de projeto que visa a desativação gradual dos pontos de descarte inadequados.

Na primeira fase da iniciativa, a meta é desativar aproximadamente 200 lixões. “O primeiro passo é garantir que prefeitos e gestores não encaminhem resíduos para lixões, mas para locais ambientalmente adequados”, afirmou o presidente da Abrema, Pedro Maranhão. Ele informou que a entidade está mapeando aterros públicos e privados na Bahia, para “que os gestores possam destinar os resíduos a um local dentro de um raio de 100 quilômetros, garantindo uma solução sustentável e de acordo com a legislação.”

Realizado na sede do CAB do Ministério Público da Bahia, em Salvador, o encontro teve a participação de representantes do Ministério do Meio Ambiente, das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, do Tribunal de Contas, das agências reguladoras e da União dos Municípios da Bahia (UPB). Todos destacaram a urgência de acabar com os lixões. O coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (Ceama), promotor de Justiça Augusto César Matos, ressaltou a importância do encontro e da proposta apresentada. “Reunir essas entidades reforça o compromisso dos prefeitos e facilita o acesso a recursos para uma destinação ambientalmente correta, o que trará benefícios para a saúde pública, o clima e a preservação dos lençóis freáticos”, disse.

Ele lembrou que os lixões provocam impactos ambientais e sociais severos, como desequilíbrios nos ecossistemas, riscos à saúde pública, proliferação de pragas e doenças, emissão de gases poluentes e contaminação dos cursos d’água. Além disso, depreciam a região e aumentam os riscos de incêndios. “Com essa iniciativa, o Ministério Público da Bahia e seus parceiros buscam não apenas erradicar os lixões, mas também promover uma gestão de resíduos sólidos sustentável, garantindo um futuro mais seguro e saudável para os baianos”, completou o promotor.



Município de Tancredo Neves é obrigado a encerrar lixão após ação do MPBA

O Município de Presidente Tancredo Neves foi obrigado a encerrar a atividade de descarte de resíduos sólidos no lixão da cidade. A determinação decorre da ação civil pública apresentada pelo Ministério Público do Estado da Bahia à Justiça, por meio do promotor de Justiça Julimar Barreto. Na sentença, o juiz Leonardo Rulian Custódio também obrigou o Município a adotar soluções alternativas para o manejo dos resíduos da municipalidade.

Nos próximos 12 meses, o Município deverá elaborar o seu Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de forma individual ou consorciada. Em seis meses, todos os geradores de resíduos que estão sujeitos à elaboração do Plano devem ser cadastrados e notificados para cumprirem suas obrigações legais. Também neste período, o Município deverá apresentar o projeto de coleta seletiva que já está em execução, especificando a modalidade de coleta e de contratação, preferencialmente pelas cooperativas ou outras formas de associação de catadores, inclusive com possibilidade de dispensa de licitação, conforme a Lei 12.305/2010, para materiais recicláveis e reutilizáveis.

Atendendo aos pedidos apresentados na ação do MPBA, a Justiça determinou ainda a recuperação das áreas degradadas pela atividade do 'lixão', através da execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas elaborado para isso, finalizando totalmente a recuperação até o ano de 2032, conforme estipula o Código Florestal. Desde 2013, o Ministério Público acompanha a questão e tenta solucionar o problema de forma extrajudicial. Segundo o promotor de Justiça, diversas reuniões foram realizadas com o Município que se comprometeu a resolver a questão do lixão, mas não cumpriu com a obrigação.



PGJ Itinerante: MPBA lança projeto para combater desmatamento e responsabilizar os degradadores ambientais

'Terra Protegida' já firmou 26 acordos com responsáveis legais e vai garantir mais de R\$ 400 mil em indenizações. Projeto visa tirar a Bahia do ranking de terceiro estado brasileiro com maior registro de desmatamento.

Mais de R\$ 400 mil em indenizações serão destinados a medidas de preservação e recuperação ambiental na Bahia. O valor é fruto de 26 Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelo Ministério Público da Bahia com os degradadores ambientais nos últimos três dias. Desde o dia 21 até o dia 23 de outubro, o esforço ambiental integrado ao projeto Terra Protegida realizou 28 audiências no município de Juazeiro. O projeto foi lançado na quarta, durante a ação do PGJ Itinerante na cidade.

Também foi assegurada a criação de 26 Reservas Particulares de Proteção Natural, em um total de 488,48 hectares de áreas integralmente protegidas pela atuação do MPBA. Os acordos firmados têm o objetivo de recuperar danos ambientais causados pelo desmatamento, promover a regularização ambiental dos imóveis rurais e o pagamento das indenizações pelo passivo ambiental. A Bahia é o terceiro estado do país com maior registro de desmatamento atualmente. Dados extraídos pelo Centro de Geoprocessamento do Centro de Apoio do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado da Bahia (Cigeo/Ceama), da plataforma MapBiomias, revelam que o estado fica atrás apenas dos estados do Pará e Maranhão em alertas de desmatamento.

Entre os anos de 2019 e 2024, a Bahia perdeu 1.826.643,90 hectares de vegetação nativa, sendo o cerrado o bioma mais atingido, seguido pela caatinga. Para combater a prática de desmatamento e verificar com mais agilidade as áreas que estão sendo desmatadas, identificando os infratores dos crimes ambientais, o 'Terra Protegida' utilizará ferramentas de geotecnologia e inteligência artificial na atuação e disponibilizará painel para consulta pública com os dados da evolução da cobertura vegetal.

Segundo o coordenador do Ceama, promotor de Justiça Augusto César Carvalho de Matos, os dados evidenciam que a Região Oeste do estado é a que tem maior perda de cobertura vegetal nativa. "Isso ocorre em razão dessa região ser, prioritariamente, a de maior atuação e expansão do agronegócio na Bahia", afirmou ele.

Continue [lendo...](#)





STF mantém suspensão de normas do CE que simplificam licenciamento ambiental em atividades com agrotóxico

Por maioria dos votos, liminar do ministro Flávio Dino foi confirmada pelo Plenário - 03/12/2024.

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou decisão liminar do ministro Flávio Dino que suspendeu a validade de normas do Ceará que permitem a concessão de licenciamento ambiental simplificado em atividades e empreendimentos com baixo potencial poluidor que utilizem agrotóxico. A decisão foi tomada por maioria dos votos, na sessão virtual finalizada no dia 26/11, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7611.

De acordo com a decisão, a emissão da licença ambiental exige prévia autorização da retirada de vegetação e do uso de recursos hídricos, além de aprovação municipal e legal.

A ação foi proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) contra a Lei estadual 18.436/2023, que estabeleceu novos procedimentos ambientais simplificados por autodeclaração para empreendimentos e atividades com baixo potencial poluidor que melhorem a qualidade de vida da população. A norma, ao modificar lei anterior, retirou a obrigação, por exemplo, da entrega do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (Rama).

Licenciamento simplificado deve levar riscos em conta

O ministro Flávio Dino destacou que a nova legislação incluiu entre os procedimentos ambientais simplificados atividades com uso de agrotóxicos, o que não estava previsto na lei anterior (14.882/2011). A seu ver, a análise da possibilidade de licenciamento simplificado para atividades como cultivo de flores, plantas ornamentais, projetos agrícolas de sequeiro e irrigação deve levar em conta o risco de danos à saúde e o respeito à função socioambiental da propriedade.

Dino destacou que, em geral, a Constituição Federal não permite a dispensa do licenciamento ambiental para atividades que possam poluir ou degradar o meio ambiente. Também afirmou que não é aceitável, sob a justificativa de simplificação, criar procedimentos que possam reduzir indevidamente o dever do poder público de proteger o meio ambiente.

Acompanharam esse entendimento, a ministra Cármen Lúcia e os ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Cristiano Zanin, Luiz Fux e Luís Roberto Barroso.

O ministro Gilmar Mendes divergiu parcialmente e foi seguido pelos ministros André Mendonça, Dias Toffoli e Nunes Marques.

LEI Nº 15.042, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE); e altera as Leis nºs 12.187, de 29 de dezembro de 2009, 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (Lei da Comissão de Valores Mobiliários), e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos). O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE) e altera as Leis nºs 12.187, de 29 de dezembro de 2009, 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (Lei da Comissão de Valores Mobiliários), e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos).

§ 1º Esta Lei aplica-se às atividades, às fontes e às instalações localizadas no território nacional que emitam ou possam emitir gases de efeito estufa (GEE), sob responsabilidade de operadores, pessoas físicas ou jurídicas, observado o previsto neste artigo.

§ 2º Para os fins desta Lei, a produção primária agropecuária, bem como os bens, as benfeitorias e a infraestrutura no interior de imóveis rurais a ela diretamente associados, não são considerados atividades, fontes ou instalações reguladas e não se submetem a obrigações impostas no âmbito do SBCE.

§ 3º Para a imposição de obrigações no âmbito do SBCE, não serão consideradas emissões indiretas as decorrentes da produção de insumos ou de matérias-primas agropecuárias.

§ 4º As emissões líquidas ocorridas em áreas rurais pertencentes ou controladas pelo operador da atividade, da fonte ou da instalação regulada e que estejam integradas aos seus processos de produção poderão ser contabilizadas em sua conciliação periódica, a critério do operador, para fins de cumprimento das obrigações impostas pelo SBCE, conforme regulamento editado pelo Poder Executivo...

Brasília, 11 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República Federativa do Brasil

Luiz Paulo Teixeira Ferreira / Fernando Haddad / Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho / Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

EXPEDIENTE

Procurador-Geral de Justiça
Pedro Maia de Souza Marques

Coordenador do CEAMA
Augusto César Carvalho de Matos

Edição: Unidade de Informações Ambientais
Jeliane Pacheco
Patrícia Valesca
Rayanny Nunes - Estagiária

Agradecimento Especial
[@direitoambientalemdebate](#)



Foto: Rafael Batista



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – CEAMA
5ª Avenida, nº 750, Sala 101, CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP 41.745-004
Tel: 71 3103-0391 | e-mail: ceama@mpba.mp.br



Edições Anteriores
[Clique aqui](#)